

Estudo Técnico Preliminar 804/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.062661/2020-11

2. Descrição da necessidade

Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, de adesão compulsória, destinado a estudantes da Universidade Federal do Paraná que realizam estágios obrigatórios e para estudantes da Universidade Federal do Paraná e de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório no âmbito da Universidade Federal do Paraná.

A necessidade de contratação de seguradora para seguro de vida e acidentes pessoais destinado a estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que realizam estágios obrigatórios e para estudantes de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório na UFPR, somando 7 mil vidas, com adesão compulsória.

Esta contratação visa atender à Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante que, em seu artigo 9º, inciso IV, estabelece:

Art. 9º - As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações;

IV -contratarem favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

2.1 NORMAS DISCIPLINARES DOS SERVIÇOS

Os serviços pretendidos são disciplinados pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 11.788/08;
- Resolução CNSP nº 117/2004;
- Circular SUSEP nº 302/2005;
- Circular SUSEP nº 317/2006

2.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 - Valor global dos últimos contratos:

Ano	Pregão nº	Valor Contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Nº Segurados

2020/2021	42/2020	19.320,00	R\$ 131.880,00	7.000
2018/2019	150/2017	9.240,00	106.735,92	7.000
2016/2017	126/2016	9.900,00	668.254,68	45.200
2015/2016	111/2015	11.900,64	820.155,00	45.000
2014/2015	165/2014	28.000,00	860.923,20	40.200
2013/2014	127/2013	79.625,28	1.420.105,48	47.396
2012/2013	115/2012	39.594,10	1.586.617,88	41.678

2.2.1- Número de Sinistros ocorridos nos últimos anos:

- 2019/2020 -nenhum sinistro;
- 2018/2019 -nenhum sinistro;
- 2016/2017 –nenhum sinistro;
- 2015/2016 –nenhum sinistro;
- 2014/2015 –nenhum sinistro;
- 2013/2014 – 02 sinistros como morte acidental;
- 2012/2013 – 03 sinistros (02 acidentes e 01 morte acidental);
- 2011/2012 – 03 sinistros (02 acidentes e 01 morte acidental).

2.2.2- Valores indenizados nos últimos anos:

- 2019/2020 -nenhum valor indenizado;
- 2018/2019 -nenhum valor indenizado;
- 2016/2017 –nenhum valor indenizado;
- 2015/2016 –nenhum valor indenizado;
- 2014/2015 –nenhum valor indenizado;
- 2013/2014 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (R\$ 10.000,00 por morte acidental);
- 2012/2013 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (R\$ 1.000,00 por acidente e R\$ 10.000,00 por morte);
- 2011/2012 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (R\$ 1.000,00 por acidente e R\$ 10.000,00 por morte).

2.2.3– Última empresa prestadora do serviço:MAFPRE VIDA S/A (Vide Pregão Eletrônico n. 42/2020).

Na execução do contrato atual com a empresa MAFRE VIDA S/A, contrato Nº 16/2020, cuja vigência encerra-se em 17/04/2021, a contratada somente se manifestará sobre a intenção de renovação contratual 60 dias antes do encerramento do contrato, sendo que habitualmente o processo é iniciado 8 meses do vencimento para que dessa maneira exista tempo hábil na realização de uma nova licitação.

Dessa forma, optou-se por abrir o processo em tela por orientação da Gerência de Contratos e anuência do gestor com o intuito de mitigar eventual descontinuidade da apólice.

Para evitar que neste novo processo licitatório ocorra tal transtorno culminando com a inviabilidade do prazo de renovação contratual, foi realizada consulta à Gerência de Contratos (3218275) em relação aos prazos para manifestação contratual, para que o mesmo seja ajustado para 90 (noventa dias) antes do final da vigência do contrato, sendo que a Gerência se manifestou positivamente em relação ao prazo sugerido.

Também houve sugestão quanto ao maior prazo de vigência, porém entendemos que o ajuste do prazo para manifestação na prorrogação contratual, é suficiente para sanar esse imbróglio, uma vez que tal prazo será estabelecido no Termo de Referência e a empresa contratada terá ciência e deverá seguir tal cláusula. Se na futura execução contratual essa medida não seja efetiva, a mesma poderá ser revista e devidamente ajustada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	LEONIR LORENZETTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços pretendidos possuem natureza continuada, devendo a contratação ser realizada com vigência para 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por até 60 (meses). O regime de execução escolhido é o mais adequado porque permite o adequado planejamento das unidades, encontrando amparo no inciso II, do art. 57º da Lei 8.666/93.

Coberturas:

- a) Morte Acidental - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- b) Invalidez permanente total ou parcial por Acidente - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- c) Despesas Médico-Hospitalares e odontológicas causadas por acidentes - até R\$ 1.000,00 (mil reais).

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de doze meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/1998, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A cobertura da apólice do seguro contratado deverá iniciar a partir da data de assinatura do contrato, até a data do término de sua vigência.

A Apólice Global do seguro deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a quitação da fatura mensal, na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UFPR, Coordenação Geral de Estágios, situada à Praça Santos Andrade, 50, Centro, CEP: 80020-300, Curitiba/PR.

A Contratante deverá fornecer a relação nominal de pessoas a serem seguradas, inclusive para finalidade de comprovação de vínculo destes com a Universidade Federal do Paraná, caso haja a ocorrência de qualquer sinistro.

Do seguro Garantia:

Não se aplicará a modalidade de seguro garantia para o presente objeto. Não existem prejuízos pela inexecução do contrato que necessitem de calços financeiros previamente depositados para suprir as falhas que as empresas, por ventura, deem causa.

Critérios e práticas de sustentabilidade

A execução dos serviços deverá observar os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, contidos na Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, e suas alterações, no que couber, observando o Plano de Logística Sustentável da UFPR

Formada Contratação

Os serviços pretendidos possuem natureza continuada.

A contratação deverá ser realizada para:

☐Aquisição imediata

☒Visando à assinatura de Contrato com vigência de 12 meses, prorrogáveis por períodos de 12 meses, até o limite de 60 meses.

☐ Registro de Preços, com fundamento no Decreto 7892/2013, art. 3º, inciso:

☐ I – pelas características do material, há a necessidade de contratações frequentes

☐ II – é conveniente a previsão de entregas parceladas;

☐ III – é conveniente o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

☐ IV – pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado

Neste caso, as adesões à Ata de Registro de Preços por outros órgãos da Administração será:

☐ Vedada, por ser situação anômala e excepcional, não havendo motivos para sua permissão;

☐ Permitida, porque [apresentar os motivos que justificam a permissão]

Informações relevantes para a Condução do procedimento licitatório

a) Subcontratação

Não será admitida subcontratação para a execução do presente objeto.

b) Agrupamento de itens

Os itens serão agrupados em um único lote, visando garantir a qualidade da execução dos serviços.

c) Critério de julgamento da licitação

(X) Menor preço, com diferença mínima entre os lances:

() R\$ 0,01 (padrão)

(X) percentual de 0,05% do valor do item, para cada item

() Maior desconto, com diferença mínima entre os lances:

() 0,0001% (padrão)

() XXXX % [definir outro]

d) Modo de disputa da licitação

(X) Aberto (lances sucessivos por, no mínimo, 10 minutos, prorrogáveis enquanto houver licitantes oferecendo lances).

() Aberto e fechado (após a disputa no modo aberto, por 15 minutos, os autores das melhores propostas apresentem um último lance sigiloso, os quais serão abertos concomitantemente, decorrido o prazo de 5 minutos).

Habilitação técnica

a) Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços terceirizados, devendo constar ainda, se o fornecedor está cumprindo ou tenha cumprido o atendimento de modo satisfatório.

b) Comprovante ou Certidão de Regularidade, junto à SUSEP- Superintendência de Seguros Privados.

5. Levantamento de Mercado

A solução de contratar empresa para a emissão de apólice de seguro pessoal atende ao disposto na Lei 11.788/08 e legislação da SUSEP. O presente modelo de contratação não traz qualquer inovação às práticas de mercado.

Em consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores foi possível verificar que existe um grande número de empresas aptas para a execução do presente objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais destinado a estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que realizam estágios obrigatórios e não obrigatórios e para estudantes de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório na UFPR, somando 7 mil vidas, com adesão compulsória.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.1- No caso das despesas médico-hospitalares e odontológicas por acidentes, a empresa contratada deverá garantir o reembolso limitado ao capital segurado.

6.2- O segurado poderá escolher os prestadores de serviços médico-hospitalares e odontológicos, desde que estes estejam legalmente habilitados.

6.3- A seguradora poderá estabelecer acordos ou convênios com prestadores de serviços médico-hospitalares e odontológicos, para facilitar a prestação da assistência ao segurado, desde que preservada a sua livre escolha.

6.4- O âmbito geográfico da cobertura para despesas médico-hospitalares e odontológicas por acidente, será limitado da seguinte forma:

a) acidentes ocorridos em decorrência das atividades de estágio, nas dependências da concedente, no caso de estágio obrigatório, ou no âmbito da UFPR, no caso de qualquer modalidade de estágio.

b) acidentes ocorridos no deslocamento para realização de estágios quando de estudantes que realizam estágios obrigatórios externos à UFPR, e para estudantes de outras instituições de ensino que realizam estágios não obrigatórios na UFPR.

6.5 -Para os demais casos especificados neste Termo de Referência, como morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, as coberturas aplicam-se para os eventos cobertos mencionados imediatamente acima, ocorridos em qualquer parte do globo terrestre.

6.6-Cobertura por invalidez permanente, total ou parcial por acidente, avaliada quando da alta médica definitiva, após a conclusão do tratamento ou esgotados os recursos terapêuticos para recuperação, garante o pagamento ao segurado, de indenização por perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente coberto, ocorrido durante a vigência do seguro contratado e não será aplicada qualquer franquia ou carência para este caso.

6.7-Cobertura por morte acidental garante aos beneficiários do segurado, o pagamento do Capital segurado contratado, quando ocorrer morte por causas acidentais e, caso o segurado seja menor de 14 (quatorze) anos à época, destina-se apenas ao reembolso de despesas com funeral e traslado, devidamente comprovadas mediante apresentação de contas originais e especificadas ou outros comprovantes satisfatórios a critério da seguradora.

6.8- Para fins desta contratação, "acidentes pessoais" é o evento exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que por si só tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado ou que torne necessário tratamento médico.

6.9- Poderá haver variação do número de segurados durante a vigência do contrato (inclusões e exclusões) respeitando-se o limite de 7.000 (sete mil) vidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos demandados foram estimados considerando o histórico de utilização da contratação.

Item	Descrição	Unid.
1	Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que realizam estágios obrigatórios e para estudantes da UFPR e de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório no âmbito da UFPR.	7.000 VIDAS

8. Estimativa do Valor da Contratação

Foram realizados os seguintes levantamentos de preços para as alternativas identificadas no item acima, observando o disposto na IN 73/2020-SEGES/ME e alterações posteriores. Os orçamentos foram incluídos na sequência dos autos.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fornecedor	Preço seguro por vida	Preço Mensal (7.000 vidas)	Valor total
1	Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que realizam estágios obrigatórios e para estudantes da UFPR e de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório no âmbito da UFPR.	SERV MENSAL	1	SEGUROS SURA S.A. CNPJ : 330.656.990/00001-27	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00	R\$ 2.963,33
				M B M SEGURADORA S.A. CNPJ : 878.838.070/0001-06	R\$ 0,38	R\$ 2.660,00	
				MAPFRE VIDA S.A. CNPJ : 544.847.530/0001-49	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços a serem prestados, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, pois trata-se de um único serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessários para o presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação já está prevista ao Plano Anual de Contratações 2021 devidamente homologada pela autoridade competente.

12. Resultados Pretendidos

Esta contratação visa atender à Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma providência a ser adotada por parte da UFPR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais referente a esse tipo de contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, devendo prosseguir com a tramitação prevista.

16. Responsáveis

FRANCIANE APARECIDA CAVALIN

Administrador

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Paineis de Preços _ Seguro_Ok.pdf (103.77 KB)

Anexo I - Painel de Preços _ Seguro_Ok.pdf

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.872,61 R\$ 1.305,33 R\$ 0,21

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Ano da Compra
13943	11 of 177271	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00001/2020**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada (sociedade seguradora) para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais para suprir as necessidades dos discentes da UFVJM**Quantidade Ofertada:** 122.400**Valor Proposto Unitário:** R\$0,41**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,21**Código do CATMAT:** 13943**Descrição do Item:** CORRETAGEM - SEGURO**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, COM GARANTIA DE 100% PARA MO RTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE E COBERTURA DE 24 HORAS/DI A EM TODO O GLOBO TERRESTRE, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFVJM, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Data do Resultado:** 24/07/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SEGUROS SURA S.A.**CNPJ/CPF:** 33065699000127**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**Órgão:** UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de seguro de vida, para os alunos do IFNMG Campus Pirapora, por meio de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços SRP

Quantidade Ofertada: 36.245

Valor Proposto Unitário: R\$5,78

Valor Unitário do Item: R\$ 0,38

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO DE VIDA COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS, SEM FRANQUIA, INCLUINDO COBERTURA DE SEGURO POR MORTE ACIDENTAL COM CAPITAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), POR INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE COM CAPITAL SEGURADO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), COM DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS, DECORRENTES DE SINISTRO COM CAPITAL SEGURADO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); DURANTE AS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, EM QUALQUER LUGAR DO BRASIL, SEM LIMITE DE IDADE; DENTRO E FORA DOS CAMPI; PARA CADA ALUNO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 21/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de seguro contra acidentes pessoais tipo coletivo para os alunos regularmente matriculados nos cursos do Instituto Federal de Educação de Rondônia (IFRO), pelo período de 12 (doze) meses

Quantidade Ofertada: 219.444

Valor Proposto Unitário: R\$0,95

Valor Unitário do Item: R\$ 0,68

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, COM GARANTIA DE 100% PARA MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE E COBERTURA DE 24 HORAS/DIA EM TODO O GLOBO TERRESTRE, PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, INDEPENDENTE DE FAIXA ETÁRIA, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: MORTE ACIDENTAL: CAPITAL SEGURADO DE R\$ 20.000,00. INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE: CAPITAL SEGURO DE R\$ 20.000,00. DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS: CAPITAL SEGURADO DE R\$ 10.000,00.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 29/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAPFRE VIDA S/A

CNPJ/CPF: 54484753000149

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos da graduação e da pós-graduação que realizam estágio obrigatório, para estagiários pertencentes ao quadro pessoal e também para estudantes residentes da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$11.616,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.144,00

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO QUE REALIZEM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, PARA ESTAGIÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL E TAMBÉM PARA ESTUDANTES RESIDENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A QUANTIDADE ESTIMADA É DE 2.200 ALUNOS/VIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E COBERTURAS CONSTANTES NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA. PRÊMIO INDIVIDUAL MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5,28.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 26/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/CPF: 33065699000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00121/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Seguro contra acidentes pessoais alunos estagiários na UFMG.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.466,67

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS ALUNOS ESTAGIÁRIOS NA UFMG.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 22/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ/CPF: 61383493000180

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro obrigatório contra acidentes pessoais para aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) alunos de Graduação e Pós-Graduação, estagiários matriculados e estagiários pertencentes a outras Instituições de Ensino Superior (IES) vinculados à Fundação Universidade de Brasília FUB.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$59.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.000,00

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA ASSEGURAR APROXIMADAMENTE 50.000 (CINQUENTA MIL) ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ESTAGIÁRIOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS PERTENCENTES A OU TRAS IES VINCULADOS À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 27/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para atender aos Alunos matriculados e Estagiários da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$16.491,60

Valor Unitário do Item: R\$ 7.008,93

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), TANTO EM ATIVIDADES DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS FORA DE LA, CONTINUA VIDE TERMO DE REFERÊNCIA...

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 04/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

CNPJ/CPF: 02102498000129

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de PLANO COLETIVO DE SEGURO contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente (total ou parcial) por acidentes, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistências gerais e específicas para alunos estagiários do instituto Federal do Pará (IFPA) - Campus Belém, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9.360,00

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar: PLANO COLETIVO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL) POR ACIDENTES, DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS, ASSISTÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA) - CAMPUS BELÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 20/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

